



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 435, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**PRORROGA INTERRUÇÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE DA  
SERVIDORA CATHERINE  
DOMINGUES FERREIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 019/2022 enviado pelo Gabinete do Sr. Prefeito Municipal,


**CONSIDERANDO** o incêndio que se acometeu no prédio de funcionamento da Farmácia Municipal e a necessária presença da farmacêutica para realizar a triagem do material restante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a interrupção da Licença Gestante da servidora Catherine Domingues Ferreira, Farmacêutica, matrícula nº 56675-6, a contar de 14/03/2022 pelo prazo de 18 (dezoito) dias, mediante anuência da servidora e futura compensação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (11) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se